



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.581/2015

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO
DECRETO Nº 8.145/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.580, de 08 de janeiro de
2015.

- **CONSIDERANDO** o OF/SMSMF/Nº 1.116/2014, protocolado
sob nº 11.183 do dia 23 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **02.01.2015 a 01.01.2017**, o
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 8.145/2014 de 13 de Janeiro de 2014, que nomeia o **SR
ELIVANDER PEREIRA FLORINDO**, para ocupar o Cargo de Médico Plantonista 12 horas,
em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura
Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal